

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

As normas e os procedimentos para a organização do trabalho escolar deverão ser adaptados à faixa etária, elaborados, reavaliados e publicados anualmente pela Equipe Pedagógica e Educacional e respectivas Equipes de Professores, conforme a Proposta Político- Pedagógica, Regimento Escolar e os seguintes objetivos:

Organizar o trabalho na escola a partir de valores e princípios nos quais a instituição se sente totalmente compromissada com o ideal educativo que pretende atingir.

Oferecer aos estudantes um ambiente produtivo e organizado que garanta as condições necessárias para as diversas aprendizagens.

Ajudar estudantes e famílias na compreensão da importância de normas de convivência e das regras para a organização da vida coletiva.

Ter como critérios básicos:

1) Horários de entrada e saída

Educação Infantil e Fundamental 1

Início das aulas - 13h

Informamos que a entrada dos estudantes do período da tarde só será permitida a partir das 12h45, desta forma garantimos a organização e a segurança da saída e entrada de ambos os períodos.

A tolerância para eventuais atrasos é de 5 minutos. A regra é pedagógica para promover o processo educacional do estudante.

As saídas antecipadas devem ser comunicadas por telefone ou via agenda.

Caso as famílias se atrasem para buscarem os filhos(as), lembramos que é fundamental avisar à escola para que possamos tranquilizar as crianças. Nestes casos os estudantes da educação Infantil serão acompanhados pelas auxiliares de classe até às 18 horas, após esse horário não contamos mais com a equipe pedagógica.

Para os estudantes do 1º ao 5º Anos nos casos de atrasos os estudantes ficarão aguardando as famílias sem o acompanhamento da equipe pedagógica.

Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio

Horários – 6º ao 9ºAno – 7h30 às 12h30

Horários – 1º ao 3º Ano Médio - 7h30 às 12h30, às 3ª feiras - 13h15 às 16h e às 5ª feiras das 12h30 às 13h15 para os estudantes que optarem por fazer Educação Física.

A saída é feita pela Rua Itápolis para os estudantes que utilizam o transporte escolar e carro e pela Rua Bahia para os estudantes que vão a pé, bicicletas e afins. Em dias de chuva as saídas serão feitas somente pela Rua Bahia.

2) Atrasos e pontualidade

A pontualidade é exigência e condição para uma rotina eficiente de trabalho. Será considerado atraso:

- Chegada do estudante após o início das aulas; a tolerância de 5 minutos para o período da manhã somente para atrasos na primeira aula, serão permitidos até 3 atrasos no bimestre, após isso o estudante não poderá entrar na escola;
- Não será possível para o estudante entrar após a 2ª aula, exceto em casos justificados junto à orientação;
- No período da tarde não há tolerância;
- A entrada do estudante, nos períodos entre aulas e após os intervalos, depois da chegada do professor em sala de aula;
- Em qualquer dos casos citados acima, o estudante deverá encaminhar-se à Equipe Pedagógica e Educacional ou ao auxiliar de Curso para as justificativas devidas. Em caso de reincidência, a família será comunicada;
- Como não há intervalos entre as aulas, os estudantes deverão permanecer na sala de aula durante as trocas de professores;
- Não há sinal, é de responsabilidade do estudante ser assíduo e pontual;
- Atestados médicos apenas justificam faltas, não as abonam;
- Seguir o calendário escolar é de responsabilidade do estudante. Quando, eventualmente o estudante se ausentar por motivos pessoais (viagens, médico, campeonatos, datas religiosas etc.) deverá procurar a orientação para apresentar uma justificativa formal do responsável e assumir o compromisso de se organizar e repor as atividades.

3) Comemorações de aniversário (Educação Infantil ao 5º Ano)

As saídas para comemoração de aniversário FORA do Colégio, deverão respeitar os seguintes procedimentos:

- Os convites para as festas fora da escola só poderão ser entregues no caso de todo o grupo ser convidado, para que não se caracterize discriminação de nenhuma espécie. Caso contrário a distribuição de convites deverá ser feita pela família;
- A família do estudante convidado, que irá ao aniversário deverá enviar uma autorização por escrito;
- Em hipótese alguma será permitida a troca de roupa na escola;
- Lembramos que as comemorações dos aniversários na escola, devem ser avisadas com antecedência via agenda;
- O que pode ser trazido: somente bolo, sucos e descartáveis;
- O que **não** pode ser trazido: refrigerantes, salgados, doces, convites e lembrancinhas.

4) Pedidos de autorização

- Bilhetes ou outros comunicados que as famílias fazem para a escola devem ter apresentação e clareza adequadas como: a quem se destina; nome completo do autorizado e do autorizante (com respectivo grau de parentesco); e assinatura do responsável;
- Os documentos recebidos pela escola farão parte do prontuário do estudante.

5) Uso de remédio

- Nenhum funcionário da escola está autorizado a medicar os estudantes;
- Medicamentos que os estudantes trazem para a escola por indicação médica só serão dados quando houver comunicação escrita na agenda com referência à hora e dosagem a ser ministrada;
- Casos especiais deverão ser conversados com um dos responsáveis da Equipe Pedagógica e Educacional;
- Caso o estudante apresente alguma indisposição que inviabilize sua permanência na escola a família será imediatamente comunicada e, se necessário, será dispensado.

6) Uso do uniforme e da agenda

- O uniforme completo (padrão estabelecido pela escola) é obrigatório, para os estudantes da Ed. Infantil ao 9º Ano do Fundamental, e deverá estar identificado;

- Para os estudantes do Ensino Médio, a única obrigatoriedade de uso de uniforme é nas aulas de Ed. Física e o avental Branco nas aulas práticas no Laboratório de Ciências;
- O estudante só participará da aula de Educação Física, se estiver com o uniforme completo (bermuda e camiseta, meia de algodão e tênis);
- As peças do uniforme não poderão ser descaracterizadas;
- Não será permitido frequentar a escola vestindo qualquer roupa inadequada ao ambiente escolar;
- As regras de utilização de uniforme também são válidas nas saídas pedagógicas;
- O não cumprimento das normas sobre uniforme escolar configurará falta disciplinar;
- Para os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I, a agenda da escola tem como função manter a comunicação entre o colégio e a família. E é um recurso para a organização das atividades escolares dos estudantes;
- Para os demais estudantes a agenda do colégio é um recurso para a organização das atividades escolares, de uso e responsabilidade exclusiva do estudante.

7) Lanche e almoço

- Para os estudantes da Educação Infantil o lanche é oferecido pela escola. O cardápio é elaborado e supervisionado pela nutricionista da escola, e atualizado mensalmente;
- A cafeteria oferece lanches saudáveis para quem tiver interesse em adquirir o lanche na escola;
- Orientamos que as famílias não enviem refrigerantes, salgadinhos e doces industrializados na lancheira do estudante. Adotamos sucos naturais, sem adição de açúcar. Nossa sugestão - água na lancheira;
- Para os estudantes do Ensino Médio, a cantina utiliza opcionalmente o aplicativo para celulares BePay, para o pagamento do consumo;
- O refeitório oferece diariamente almoço para os estudantes inscritos no Integral e para os estudantes que optarem por este serviço. O pedido deverá ser feito até as 10 horas.

8) Procedimentos para os estudantes do Integral:

- Lembramos que os estudantes inscritos no período integral participarão de todas as atividades propostas conforme o horário disponível no site, para tanto o horário de chegada é 8h;
- Hora do Sono - quando necessário, para os grupos G1, G2, G3 ocorrerá após o almoço;
- É de responsabilidade da família enviar um lençol, um travesseiro e um objeto de apego, na mochila. O lençol e o travesseiro ficarão na escola durante a semana e serão devolvidos na sexta-feira, para higienização.

9) Atendimento às famílias

- Os familiares do período vespertino não deverão procurar o atendimento individual dos professores nos horários de entrada e saída, quando os mesmos estão dedicados ao grupo;
- Para agendar um encontro com um dos responsáveis pela equipe de educadores do Colégio, as famílias deverão entrar em contato com as telefonistas.

10) Procedimentos diários e organização do trabalho escolar

- O estudante deverá trazer diariamente todo o material necessário para o trabalho escolar (agenda, bloco do Ofélia, livros, cadernos, etc.);
- Os estudantes já deverão estar em sala de aula antes do horário de início das aulas;
- Canhotos de advertências, circulares e comunicados devem ser devolvidos nas datas pré-determinadas à professora ou auxiliares de curso;
- Durante as aulas, os estudantes não poderão se ocupar com trabalhos, atividades, lições de casa ou materiais que não digam respeito às propostas desenvolvidas pelas disciplinas em curso;
- Caberá aos estudantes responsabilizarem-se pelos danos materiais causados ao patrimônio do Colégio ou de qualquer membro de comunidade escolar;

- Ficam vedadas coletas, rifas, subscrições dentro ou fora do colégio, utilizando o nome da Instituição;
- O estudante não poderá fumar nas dependências do colégio, a questão é regulada por Lei Municipal;

- Não nos responsabilizaremos pela perda de objetos de valor (joias, aparelhos eletrônicos, celulares e dinheiro, etc). Orientamos que não tragam tais objetos para a escola;
- Telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados na mochila durante as aulas. Os eletrônicos que durante as aulas permanecerem ligados, serão entregues à orientação e só serão devolvidos mediante a autorização do responsável;
- Orientamos que as famílias não façam ligações ou enviem mensagens para os estudantes durante o período de aula, qualquer comunicação deverá ser feita via telefonista.

11) Avaliação do processo de aprendizagem

- Temos três campos de avaliação: conceitual, procedimental e atitudinal;
- Instrumentos de avaliação: avaliações, trabalhos, lições de casa e interação (acadêmica e social);
- As avaliações acontecem de forma contínua e formativa;
- Os trabalhos que não forem entregues na data marcada, poderão ser entregues na aula seguinte da disciplina valendo 50% da nota;
- Em caso de falta em dias de avaliação é necessário trazer uma justificativa escrita no primeiro dia de retorno a escola;
- O estudante suspenso não terá direito a reposição de qualquer atividade avaliativa proposta no dia.

12) Avaliação substitutiva

- O estudante terá direito de fazer avaliação substitutiva, em caso de perda da avaliação, mediante solicitação assinada pelo responsável, **até o limite de 3 avaliações e não podendo ser duas de uma mesma disciplina;**
- Para realizar a avaliação substitutiva será cobrada uma taxa (valor definido no início do ano letivo) por avaliação;
- Em caso de perda de avaliações por motivos de doenças infectocontagiosa, alistamento militar, convocação por uma federação de esporte e falecimentos de pai, irmãos e avós, o estudante ficará isento do pagamento da taxa, mediante apresentação das devidas justificativas;
- O não preenchimento da solicitação da avaliação substitutiva até as datas marcadas impedirá o estudante de realizá-las.

13) Procedimentos para a realização da avaliação substitutiva

- Retirar o requerimento na secretaria;
- Preencher, com assinatura do responsável acompanhado do atestado médico ou justificativa familiar ou esportiva até dois dias úteis após a data da avaliação;
- Efetuar o pagamento da Taxa das avaliações solicitadas na secretaria;
- Comparecer à escola no dia determinado para a realização das avaliações;
- No caso do não cumprimento dos itens acima, o estudante ficará impedido de fazer a reposição das avaliações.

14) Deveres dos estudantes

- Ser pontual e assíduo;
- Participar das atividades propostas;
- Ter uma postura adequada em todos os espaços da escola;
- Respeitar as normas e encaminhamentos da Orientação e Direção;
- Tratar todos os colegas, professores e demais funcionários com respeito e humanidade;
- Em caso de falta é de responsabilidade do estudante buscar os conteúdos, trabalhos e atividades propostas.

15) Direitos dos estudantes

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade;
- Ser respeitado por todos os participantes do processo educativo e pelos colegas;
- Ser assistido em suas dificuldades;
- Manifestar suas dúvidas, dificuldades e propostas para os professores, professoras e orientação;
- Ser esclarecido sobre os resultados das avaliações, trabalhos e postura em sala.

16) Permanência do estudante no Colégio fora do seu período de aulas

- Em função do espaço escolar ser utilizado prioritariamente pelos estudantes de cada período, a permanência em outro período deverá ser precedida de consulta à Equipe Pedagógica e Educacional e/ou auxiliar de Curso para agendamento;

- A autorização será dada pela Equipe Pedagógica e Educacional do curso a que o estudante pertence ou pelos auxiliares de curso, indicando o local, e horário de permanência na escola.

17) Comunicação

- Os comunicados serão enviados por e-mail e pelo aplicativo da escola, APP OFÉLIA, para as famílias;
- O site – www.ofelia.com.br e nossas páginas no Facebook e Instagram são um meio de comunicação do Colégio para com a família, no qual constam: calendários, informes dos cursos e atividades do mês;
- Os boletins de notas serão disponibilizados no site da escola e no APP OFÉLIA ao final de cada bimestre.

18) Normas disciplinares

- As normas desta escola são claras e foram baseadas na Proposta Pedagógica do Colégio.

Destacamos:

O não cumprimento destas Normas e Procedimentos acarretará sanções previstas no Regimento Escolar. Mesmo não havendo ocorrência anterior, serão considerados casos de advertência ou suspensão, faltas disciplinares graves tais como: desrespeito aos colegas, funcionários e educadores do Colégio, agressão física e atos de vandalismo ou depredação do patrimônio.

Equipe Pedagógica e Orientação.



-  www.ofelia.com.br
-  (11) 3661-9809
-  facebook.com/ofeliacolegio
-  instagram.com/ofeliacolegio
-  twitter.com/ofeliacolegio